



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 27.396, DE 02 DE ABRIL DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.691-4/2017, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Rodovia Anhanguera - Km 59, Jardim Campos Elísios, Jundiaí/SP, de propriedade da **PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**, que corresponde a parte do imóvel objeto da Matrícula nº 74.971, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, Área “G-1D”, necessária para implantação do Complexo Viário Jundiaí, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: -----

PARTE DA MATRÍCULA Nº 74.971 - 1º O.R.I. - ÁREA = 6.443,64 m²

“Perfazendo a área de 6.443,64 m², tem início no ponto situado na Rua Gonzaga Martins Guimarães, distante 49,77 metros da intersecção entre Rua Gonzaga Martins Guimarães e o Córrego da Walkiria, daí segue em curvas confrontando a esquerda, área da Matrícula de nº 74.971 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP, com desenvolvimento de 2,37 metros e raio de 1,00 metro; daí, segue em reta com mesma confrontação na distância de 427,06 metros; daí, deflete a direita e segue em reta confrontando a esquerda com área verde de propriedade da Prefeitura Municipal de Jundiaí na distância de 15,00 metros; daí, deflete a direita e segue confrontando a esquerda com área da Matrícula nº 66.238 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP de propriedade da Prefeitura Municipal de Jundiaí, na distância de 443,82 metros; daí, deflete a direita e segue em curva com mesma confrontação com desenvolvimento de 19,44 metros e raio de 10,99 metros; daí, deflete a direita e continua em curva confrontando a esquerda com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

a Rua Gonzaga Martins Guimarães com desenvolvimento de 2,37 metros e raio de 1,00 metros até o ponto inicial da presente descrição perimétrica.” -----

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

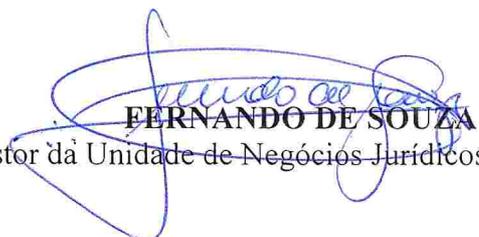


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

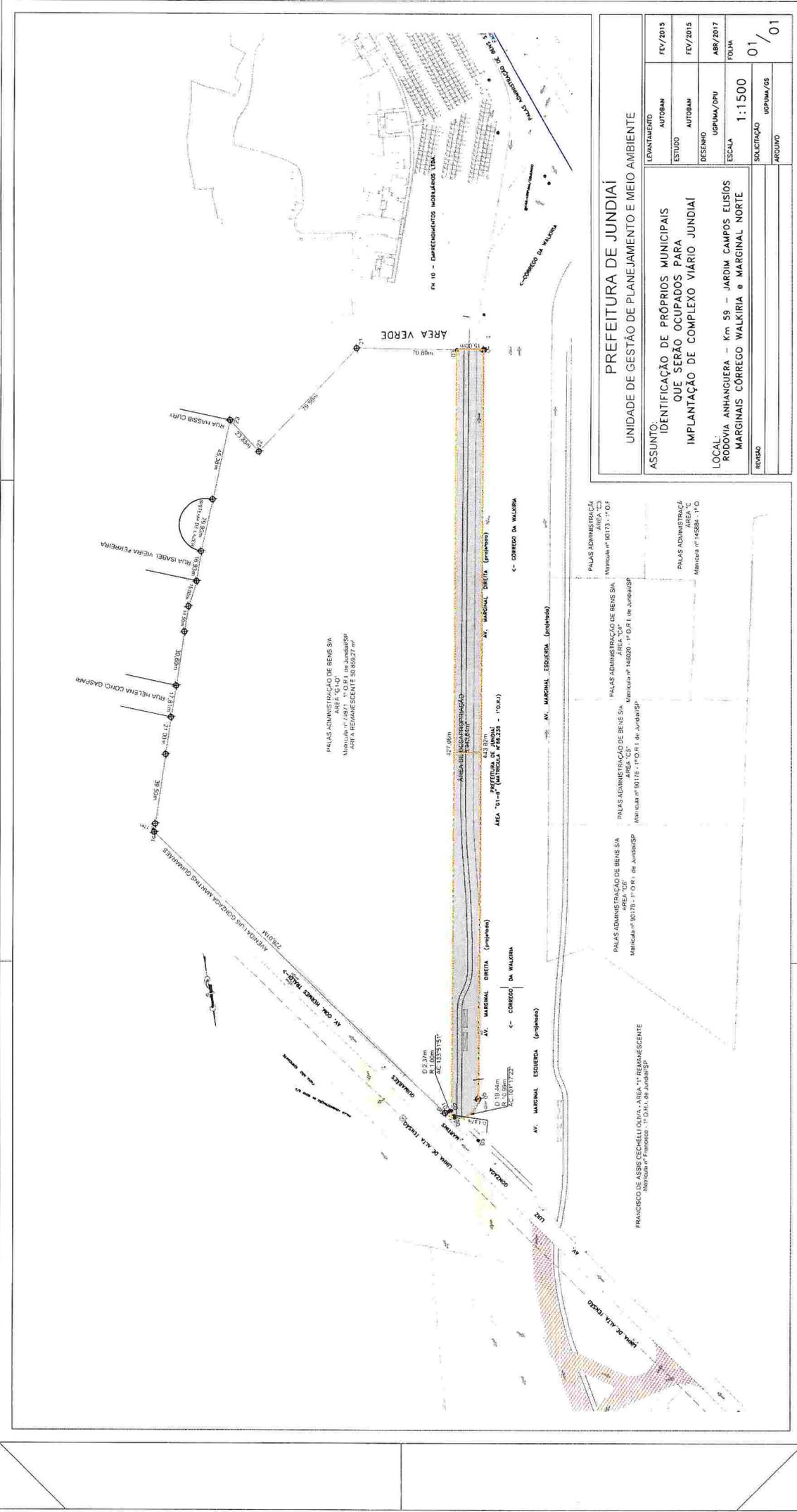


SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania



PREFEITURA DE JUNDIAÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO:
 IDENTIFICAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
 QUE SERÃO OCUPADOS PARA
 IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO VIÁRIO JUNDIAÍ

LOCAL:
 RODOVIA ANHANGUERA - Km 59 - JARDIM CAMPOS ELISÍOS
 MARGINAIS CORREDO WALKIRIA e MARGINAL NORTE

LEVANTAMENTO	AUTOBAN	FEV/2015
ESTUDO	AUTOBAN	FEV/2015
DESENHO	UPUMA/DPU	ABR/2017
ESCALA	1:1500	FOLHA
SOLICITAÇÃO	UPUMA/GS	01 / 01
ARQUIVO		

RENSAO